



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 97/2021.**

Às treze horas e trinta minutos do dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Rogério Lemos Valverde (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Wagner Silveira** e **Rodrigo Galvão Moura (membros)**, para procederem à análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas para a licitação modalidade **Concorrência Pública nº 01/2021**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Qualificação de Vias Urbanas com Implementação e Infraestrutura de Pavimentação Asfáltica no Sistema Viário, visando Ação de Melhoria de Sistema Viário em Benefício dos Bairros: Residencial Franciscano e Vila Bom Retiro, localizado na Avenida São Francisco com sua Extensão compreendida pelos Bairros: Jardim Portal do Lago I, Residencial Franciscano, Parque Residencial Santo Antônio, Vila Bom Retiro, Jardim Tropical e Jardim União todos no Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do: CONTRATO DE REPASSE Nº 885827/2019/MDR/ CAIXA, CONTRATO DE REPASSE Nº 885824/2019/MDR/CAIXA e CONTRATO DE REPASSE Nº 893642/2019/MDR/CAIXA, que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano e com contrapartidas do MUNICÍPIO, NÚMEROS DE OPERAÇÃO: 1064489-86/MDR/ CAIXA, 1064491-27/MDR/CAIXA e 1068620-22/MDR/CAIXA, respectivamente, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global, pelas empresas licitantes habilitadas: HP ENGENHARIA LTDA e THALES A. C. SILVA EIRELI - ME, nome de fantasia PAV FRAN SERVIÇOS. De posse das propostas de preços apresentadas, procedeu-se primeiramente à análise do conteúdo, dizeres e forma de apresentação das mesmas. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação constatou que todas foram apresentadas de acordo com as especificações e condições, bem como acompanhada dos documentos exigidos no item 6.3. do Edital nº 70/2021 da Licitação. Constatou-se ainda que a proposta de "MENOR PREÇO GLOBAL" ofertada para a obra objeto da Licitação, foi àquela apresentada pela empresa licitante: HP ENGENHARIA LTDA, com o preço global da obra de R\$ 2.530.920,32 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), seguida da proposta de preços apresentada pela empresa licitante: THALES A. C. SILVA EIRELI - ME, nome de fantasia PAV FRAN SERVIÇOS, com o preço global da obra de R\$ 3.511.509,68 (Três milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme grade comparativa de preços globais anexa. À vista do acima exposto e devidamente amparada no critério de julgamento estabelecido no item 7.1. do Edital nº 70/2021 da Licitação, onde especifica que o julgamento e classificação das propostas serão realizados em função**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

dos preços cotados para a obra, classificando-se em primeiro lugar a proposta que atenda em sua essência aos requisitos deste Edital, bem como seus respectivos Anexos e que oferte o **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, de conformidade com o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou vencedora** da obra objeto da Licitação, a empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA**, com o **preço global da obra de R\$ 2.530.920,32 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)**, seguida da proposta de preços apresentada pela empresa licitante: **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**, com o **preço global da obra de R\$ 3.511.509,68 (Três milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme **grade comparativa de preços globais e quadro resumo** anexos. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado, julgado e classificado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento e classificação da Licitação, bem como ordenou a expedição das respectivas notificações comunicando o presente julgamento e classificação às empresas licitantes, concedendo as mesmas, a partir da data da referida publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Rogério Lemos Valverde**, secretário, a digitei. Bebedouro, três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Presidente -

**Rogério Lemos Valverde**  
- Secretário -

**Mário Pereira de Sá**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -

**Rodrigo Galvão Moura**  
Membro